



PARECER DA RELATORA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 04/2025

Parecer da Comissão de Redação sobre o Projeto de Lei Substitutivo nº 04/2025.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Substitutivo nº 04/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Quirinópolis, autoriza a alienação do imóvel público de matrícula M-11.158, localizado na Fazenda Confusão do Rio Preto, que abriga uma construção industrial paralisada desde 2012. A venda será realizada por meio de leilão, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

ANÁLISE TÉCNICA

A redação do Projeto de Lei Substitutivo nº 004/2025 é clara, objetiva e está em conformidade com as normas jurídicas vigentes. Os artigos estão bem estruturados e a terminologia é adequada, sem apresentar ambiguidades.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Substitutivo nº 04/2025, conforme está redigido, sem sugestões de alterações.

Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

Deuseny Ferreira
Presidente e Relatora da Comissão de Redação